



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
DECISÃO N° 483440/2022
PROCESSO N° 032/2022
INTERESSADO: Presidência do Crea-PA

EMENTA: Decide pelo encaminhamento do pedido de licenciamento, temporário, do Senhor Presidente do Regional ao Plenário, para cumprimento do inciso XXXI do Art. 9º do Regimento do Crea-PA.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA, em reunião ordinária realizada no dia 2 de junho de 2022, após a apresentação e ciência do Protocolo nº 483440/2022, que trata do Requerimento do Senhor Presidente do Regional, Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, solicitando licença do referido cargo, no período de 3 de junho a 3 de agosto de 2022, para tratamento de saúde, DECIDIU, por unanimidade, pelo encaminhamento do pleito ao Plenário, para cumprimento do inciso XXXI do Art. 9º do Regimento do Crea-PA. Presidiu à reunião, o Conselheiro-Diretor 1º Vice-Presidente, Eng. Civ. DANILLO DA SILVA LINHARES, em substituição ao Senhor Presidente, Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, com ausência justificada para tratamento de saúde. Presentes, também, os Conselheiros-Diretores: 2º Vice-Presidente, Eng. Civ. JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA; 2º Secretário, Eng. Ftal. JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR; 1º Tesoureiro, Eng. Civ. EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR, e o 2º Tesoureiro, Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT. Ausente, o 1º Secretário, Eng. Naval GELSON FERREIRA DA SILVA NETO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 3 de junho de 2022


Danilo Da Silva Linhares,
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 13/06/2022 12:31:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.